



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO
002102/2022 Ordinário

DATA EMISSÃO
22.06.22

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
 UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007
 DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI Nº CONTA
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 00143|00755
 CREDOR CLAYTON CEZAR DA SILVA 021.776.819-95 00593
 ENDEREÇO RUA INACIO DRANKA 00 CENTRO CIDADE
 BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
30.000,00	16.700,00	150,00	16.550,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1/2 diária de viagem p/ Ponta Grossa-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de paciente a Urosaúde Clínica Médica.	150,00	150,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços	150,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO RAIELI AVILA DIV. ASS. CONTABILIDADE	VISTO FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	AUTORIZAÇÃO DE DESPESA NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL
--	---	--

ORDEN DE PAGAMENTO
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

23 DE 06 DE 22

MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

RECIBO R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE

CREDOR

BANCO
 Nº CHEQUE
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

NI1

RECIBO

VALOR BRUTO ___ 150,00 ___
VALOR LÍQUIDO ___ 150,00 ___

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=150,00 (cento e cinquenta reais).

REFERENTE: a ½ diária de viagem para Ponta Grossa-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de pacientes a Urosaúde Clínica Médica, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 23 de junho de 2022.

CLAYTON CÉSAR DA SILVA
CPF/MF 021.776.819-95



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 172, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

Conceder diária de viagem ao servidor Clayton Cesar da Silva.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

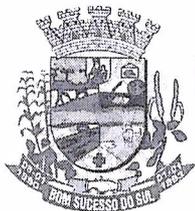
RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **Clayton Cesar da Silva**, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF nº 021.776.819-95 e RG nº 7.054.226-9, **1/2 (meia) diária de viagem**, no dia 23 de junho de 2022, para a cidade de Ponta Grossa – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente a Urosaúde Clínica Médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2022.


NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.842.588/0001-32

Bom Sucesso do Sul, 22 de junho de 2022

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Clayton Cesar da Silva
Órgão de Lotação: Departamento de Saúde

Matrícula: 2763.2
Cargo: Motorista

ACOMPANHANTES

Almiro Mackievicz; Waldir Muller

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 23/06 às 03h00 e retorno no dia 23/06 às 17h00.

Destino: Ponta Grossa – PR;

Valor de diárias: ~~1~~ diária (R\$300,00); ^{1/2}

Transporte utilizado: Mitsubishi TRITON L200;

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Urosaúde Clínica Médica.

Dotação Orçamentária

Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

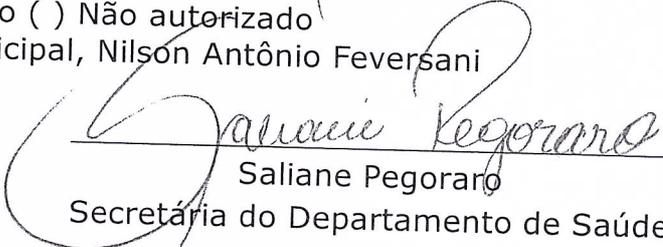
Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, 22/06/22.

Assinatura do solicitante: _____

() Autorizado () Não autorizado

Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani


Saliene Pegoraro
Secretária do Departamento de Saúde

Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº 1 e no 2, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de Tomada de Preço nº 003/2022

Aos quatorze dias de junho de dois mil e vinte dois, às 09h:00min horas, em sessão pública, sob presidência do Srº. Edival Gonçalves da Silva, do Secretário Rhudery Vinícius Buranelo Gonçalves e os membros Hassan Rocha Nicolau e Priscila Aparecida da Silva reuniram-se a comissão de licitação designada pela portaria nº 135/2022 para proceder ao recebimento dos envelopes no 1 e nº 2 entregue pela proponente interessadas na execução do objeto da Tomada de Preço nº 003/2022. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentou-se somente a proponente: **EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA**, representada pelo Senhor **VITOR FÁVARO DA SILVA**. O senhor representante, após se identificar junto à comissão, efetuou o credenciamento e a entrega dos envelopes nº 1 e nº 2. Após o recebimento dos envelopes o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer outro envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 1 e 2 pela comissão de licitação e pelo representante presente. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1, contendo a documentação de habilitação, que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame do senhor representante da proponente, sendo a proponente **Empreiteira Mão de Obra Bueno LTDA** considerada habilitada. Em razão da renúncia ao direito de recurso da fase de habilitação a Comissão de Licitação deu seqüência aos procedimentos na mesma sessão. A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a proposta de preços e cronograma físico-financeiro, conteúdo do envelope nº 2, sendo declarada vencedora a proponente com o preço total de R\$ 451.821,81 (quatrocentos e cinquenta e um mil,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Estado do Paraná

CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 — Fone/Fax (43) 3441-2367 — CEP 86.940-000

E-mai: ' honi.stu.-c.e.e oficit(n nrlc)ok. cJiii

oitocentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos) com prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dia e prazo de execução de 90 (noventa) dias. Assim, tendo em vista a presença do representante legal na sessão este renunciou ao direito de apresentar recurso administrativo da fase de julgamento da proposta de preços, permitindo, desse modo, o avanço dos procedimentos administrativos da presente licitação. Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou. Deu por encerrada a sessão cujos trabalhos eu, Rhudery Vinícius Buranelo Gonçalves, secretário, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

EDIVAL GONÇALVES DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RHUDERY VINÍCIUS BURANELO GONÇALVES

Membro da Comissão Permanente

HASSAN ROCHA NICOLAU

Membro Comissão Permanente

PRISCILA APARECIDA DA SILVA

Membro Comissão Permanente

Publicado por:

Fabiana dos Santos Teodoro

Código Identificador:F27C3C0E

RECURSOS HUMANOS RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 09/2022

Data: 23/05/2022

SÚMULA: Nomeação da Ordenadora de Despesas e Gestora do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social do município de Bom Sucesso, Estado do Paraná.

O Conselho Municipal da Assistência Social de Bom Sucesso, no uso das suas atribuições que confere a Lei Municipal nº 1566/2017, e:

Considerando a reunião extraordinária realizada no dia 23 de maio de 2022, registrada em ata 06/2022.

RESOLVE :

Art. 1º - Aprovar a nomeação de Fabiane Rodrigues Custódio da Silva como Ordenadora de despesas e Gestora do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social do município de Bom Sucesso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 23 de Maio de 2022.

ANTONIA DINA DA SILVA ALMEIDA

Presidente do CMAS

Bom Sucesso-PR

Publicado por:

José Roque

Código Identificador:636C20AE

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 171, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Paulo Sergio do Carmo, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 029.196.079-01, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 23 de junho de 2022, para a Cidade de Cascavel – PR., com veículo oficial, para transporte de pacientes, até o Hospital do Câncer UOPPECAN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:3CEED6D5

CHEFE DE GABINETE PORTARIA Nº 172, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

Conceder diária de viagem ao servidor Clayton Cesar da Silva.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Clayton Cesar da Silva, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF nº 021.776.819-95 e RG nº 7.054.226-9, ½ (meia) diária de viagem, no dia 23 de junho de 2022, para a cidade de Ponta Grossa – PR, com veículo oficial, a serviço do

Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente a Urosaúde Clínica Médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:A2E5CF5A

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 173, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

Conceder diária de viagem ao servidor Anderson Ivan Lachman.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao Sr. **Anderson Ivan Lachman**, RG nº 5.720.593-8/PR, CPF nº 007.328.969-83, servidor público, cargo de Chefe da Divisão de Informática, 01(uma) diária de viagem, no dia 22 de junho de 2022, para a Cidade de Curitiba- PR., para acompanhar o Prefeito em evento no Palácio Iguazu, realizado pela Secretária de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas – SEDU.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:67C59176

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2022 PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº
004/2022

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, para a Contratação de empresa para aquisição de peças, lubrificantes e prestação de serviços de revisão e manutenção da máquina: EQ. RODOVIÁRIO - MOTONIVELADORA. CATERPILLAR 120K. SERIEMAQ. CAT0120KKJAP05077 MOTOR: KHA54890 - 3HTGH00, série CAT0120KKJAP05077 da Secretaria de Infraestrutura Transportes e Serviços Urbanos do Município de Braganey-PR. Apresentando o vencedor pelo critério de aceitação, **HOMOLOGA E ADJUDICA** os itens conforme segue ao vencedor:

ITEM	PROPONENTE	VALOR TOTAL
01	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 76.527.951/0005-09.	R\$ 28.035,43 (VINTE E OITO MIL, COM TRINTA E CINCO REAIS, E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)
VALOR TOTAL - R\$ 28.035,43 (VINTE E OITO MIL, COM TRINTA E CINCO REAIS, E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)		

O Prefeito Municipal de Braganey, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Braganey, 22 de Junho de 2022.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:C146E687

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 88/2022

Processo dispensa Nº. 50/2022

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Processo dispensa nº 50/2022, de 22/06/2022, para o qual tem como objeto: "SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA BOMBA DO EQUIPAMENTO MOTONIVELADORA 120K" pelo critério de menor preço por item, sendo vencedor(es) do objeto da licitação a(s) empresa(s): TECNOCAT PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 28.972.418/0001-80 no valor total de R\$17.000,00 (Dezesseite Mil Reais).

Cafeara - PR, vinte e dois dias de junho de 2022.

ELTON FÁBIO LAZARETTI
"Prefeito Municipal"
Cafeara – PR

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:730C4D80

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 115/2022
DISPENSA 50/2022

Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06

Contratado:
Nome: TECNOCAT PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº.12.352.507/0001-93
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA BOMBA DO EQUIPAMENTO MOTONIVELADORA CAT0120KJAP05545.
VALOR : R\$17.000,00 (Dezesseite Mil Reais).

Lei 8666/93
Vigência: 90 DIAS
Assinatura: 22/06/2022

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:2D1ABB42

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 31/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA - PR, torna público, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, Tipo menor valor por item, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM CLIMATIZADORES E AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES NOVOS, com abertura no dia 06/07/2022, às 09h00min (Horário de

IMPRIMIR**FECHAR****2ª Via - Comprovante de Remessa de TED**
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIO
Conta Origem:	0602/006/00624061-7
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	08.842.588/0001-32

Banco:	748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
Conta Destino:	0740/00000034444-0
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Física
Nome do Destinatário:	CLAYTON CESAR DA SILVA
CPF/CNPJ Destinatário:	021.776.819-95
Valor:	R\$ 150,00
Valor da Tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	00010 - Crédito em Conta
Identificação da Operação:	DIARIA CLAYTON SILVA
Histórico:	TED

Data de Débito:	23/06/2022
Data da Operação:	23/06/2022
Código da Operação:	00108048
Chave de Segurança:	7189KUAQR9K6FZ63
Operação realizada com sucesso.	

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Saúde

Nome do Servidor Beneficiário: Clayton Cesar da Silva

Matrícula: 2763.2

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: _____ / _____

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Ponta Grossa – PR

Data de Saída: 23/06/2022

Data de Chegada: 23/06/2022

3. Justificativa

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) ao Urosaúde Clínica Médica.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 1

Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00

Valor Total das Diárias: R\$ 150,00

5. Locomoção

Veículo: Mitsubishi TRITON L200.

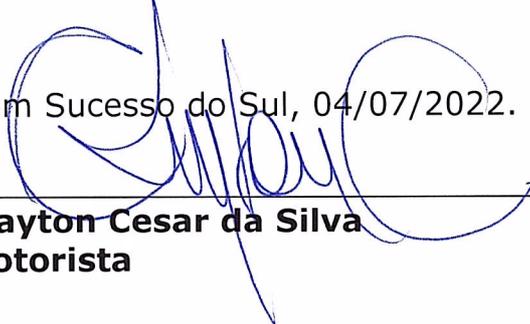
Frota: Departamento de Saúde

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

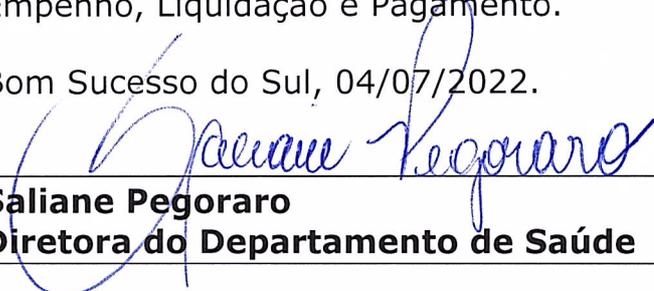
Bom Sucesso do Sul, 04/07/2022.



Clayton Cesar da Silva
Motorista

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Financeiro para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º ____/_____, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 04/07/2022.



Saliene Pegoraro
Diretora do Departamento de Saúde